



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Gestão de Pessoas

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO	
Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto):	Diretoria de Gestão de Pessoas
Responsável pela Demanda:	LUCIOLA MAURÍCIO DE ARRUDA
Matrícula SIAPE:	1217399
E-mail:	luciola.arruda@economia.gov.br
Telefone:	(61) 2021-5870

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Trata-se de pretensa contratação da Fundação Getúlio Vargas - FGV, para oferta do **MBA em Relações Internacionais**, na modalidade LIVE (aulas ao vivo por webconferência), com duração de 16 meses, carga horária de 432 horas/aula e início previsto para 04/04/2022, sendo o prazo para matrícula até 28/03/2022.

Público alvo: Profissionais de nível superior que são expostos ao meio internacional que precisem desenvolver suas competências no poder público, privado, consultorias, firmas de advocacia, sistema financeiro, jornalismo e organizações/grupos internacionais.

A promoção de ações educacionais voltadas para a capacitação gerencial está prevista na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal (Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019) que, em seu art. 4º, exige dos órgãos e entidades da administração a descrição no Plano de Desenvolvimento de Pessoas das necessidades de desenvolvimento que serão contempladas no exercício seguinte, **incluídas as necessidades de desenvolvimento de capacidades de direção, chefia, coordenação e supervisão.**

Nesse aspecto, registre-se que o evento objeto da presente contratação encontra-se devidamente previsto no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP-2022, SEI nº 22754221.

Saliente-se que, a busca da excelência por meio da capacitação dos servidores constitui um dos pilares da Política de Desenvolvimento e Capacitação da Secretaria de Gestão Corporativa do Ministério da Economia, conforme preceitos da Portaria SGC nº 345, de 19 de maio de 2019, a qual, alinhada ao já citado Decreto nº 9.991/2019, tem como uma de suas diretrizes a capacitação dos seus servidores, bem como oferta sistemática e contínua de capacitação, uma vez que, a participação de servidores em ações educacionais é um dos requisitos para a ocupação dos cargos gerenciais. Destaca-se que, o planejamento das ações de capacitação deve considerar ainda, a necessidade de manutenção de padrões de desempenho, no âmbito da Administração Pública.

Os MBAs da Fundação Getúlio Vargas tem como objetivo consolidar a base de gestão necessária aos profissionais do mercado que necessitam de conhecimentos para aplicabilidade em seus contextos de trabalho.

O conteúdo detalhado da ação de desenvolvimento, bem como demais informações podem ser acessadas por meio do programa do curso, SEI nº 22756435.

2. Quantidade a ser contratada:

1 (uma) vaga.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

O Curso de Pós-graduação - MBA em Relações Internacionais tem previsão de início no dia 04 de abril de 2022.

4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

O curso será ofertado na modalidade LIVE (aulas ao vivo por webconferência) pela Fundação Getúlio Vargas - Núcleo Brasília, endereço: SGAN Quadra 602 Módulos A, B e C - Brasília -DF

5. Alinhamento ao Plano Anual de Contratação – PAC

Item 53 - Materiais e serviços, Não continuado, Código do item - 21172 - Treinamento e Qualificação Profissional.

6. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário os responsáveis pela fiscalização:

Bianca Pereira Barbosa - 1703373

Vinicius Delgado da Fonseca Assis - 2585255

Brasília, 02 de março de 2022.

LUCIOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Oliveira Alves**, Coordenador(a)-Geral, em 02/03/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciola Maurício de Arruda**, Diretor(a) de Gestão de Pessoas, em 03/03/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22753122** e o código CRC **DA2CFEAA**.